Resolução nº : 13103/98
Protocolo nº : 277884/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO

R E S O L V E :

Responder a presente Consulta nos termos dos Pareceres de nº 156/98 e 23527/98, respectivamente da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, , JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA , NESTOR BAPTISTA e QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA , e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 3 de setembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA